

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 18 DE 14/09/2009

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO REALIZADA NO DIA CATORZE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E NOVE

-----**Aos catorze dias do mês de Setembro do ano de dois mil e nove**, às dezassete horas e trinta minutos, no Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Cartaxo, sob a Presidência do Senhor **DR. PAULO ALEXANDRE FERNANDES VARELA SIMÕES CALDAS**, e com as presenças dos Vereadores, Senhor **ENG. MARCO FILIPE FIRMO CAETANO**, Senhora **DRA. RUTE ISABEL RIBEIRO OURO**, Senhora **DRA. MARIA MANUELA AGUIAR ESTÊVÃO**, Senhor **DR. MANUEL HENRIQUE LOPES JARÊGO**, e Senhor **PROF. MÁRIO JÚLIO ROQUE REIS**.-----

ABERTURA – Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião quando eram dezassete horas e trinta minutos, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia, previamente elaborada e datada de nove de Setembro do corrente ano.-----

APOIO – Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, a coordenadora do Gabinete Jurídico da Autarquia, Dr.^a Maria de Lourdes Ouro Martins Sardinha. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

AUSÊNCIA DO SENHOR VEREADOR ENG. PEDRO GIL GOMES FRANCO -----

-----O Senhor Vereador, Eng. Pedro Gil Gomes Franco não esteve presente por se encontrar no seu período de férias.-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 18 DE 14/09/2009

-----**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO AO ABRIGO DO N.º5 DO ARTIGO 84º
DA LEI N.º169/99, DE 18 DE SETEMBRO**-----

-----**MUNÍCIPE SENHOR ANTÓNIO DIAS**-----

-----**Obras do jardim**-----

-----Solicitou a palavra ao Senhor Presidente e solicitou que, ficasse registado em acta, o seu voto de protesto contra as obras que vão ser efectuadas no jardim em frente à CMC, lembrando a história do mesmo e o seu enquadramento com o antigo convento e edifício da CMC que, foi destruído pelo incêndio no ano de 1970, e, que por isso, este espaço, não pode ser intervencionado sem um acompanhamento do IGESPAR.-----

-----Além disso, este voto de protesto é acima de tudo, contra a vedação do jardim e alteração ao trânsito, retirando às pessoas o único espaço verde existente no centro da cidade e causando um prejuízo aos comerciantes da Rua Batalhoz.-----

Na sua opinião esta não é uma obra prioritária, e o parque de estacionamento podia ficar do outro lado da praça de touros.-----

-----**MUNÍCIPE SENHOR LUÍS MALTIEIRO**-----

-----**Loteamento**-----

-----Pedi a palavra ao Senhor Presidente para solicitar ao executivo municipal, que, seja reapreciado um seu pedido de alvará de loteamento, no que respeita aos valores a pagar em relação às cedências obrigatórias, tendo em conta os seus rendimentos.-----

-----**INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE**-----

-----**Obras do jardim**-----

Agradeceu o contributo do Senhor António Dias, informou que o IGESPAR, está a acompanhar a parte do património. No que respeita à execução do projecto, esclareceu que o mesmo foi estudado por várias entidades e que tudo está acautelado, respeita a opinião do Sr. Dias, mas este projecto vai satisfazer todos os munícipes e valorizar o centro da cidade.

-----**INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE**-----

-----**Protocolo REFER**-----

-----Cumprimentou os presentes e na sequência do protocolo estabelecido entre a CMC/CP/REFER, que consubstanciou o percurso Salvaterra de Magos e Coruche, deu nota

2/24

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 18 DE 14/09/2009

da reabertura do ramal antes do início do novo ano lectivo, permitindo aos jovens estudantes utilizarem os comboios no Setil e usufruírem de transporte rodoviário gratuito da cidade até à estação. -----

-----Destacou a melhoria de algumas condições da estação, no que diz respeito aos sanitários, bem como a estrada de acesso à estação do Setil, que vai ser objecto de uma beneficiação significativa, na ordem dos 800 mil euros. -----

-----Anunciou que, a Secretária de Estado dos Transportes deixou claro que, a reactivação da linha de Vendas Novas significa no futuro, o anel rodoviário da área metropolitana de Lisboa, Oeste, ligação da linha do norte com passagem por Coruche até ao novo aeroporto internacional de Lisboa, a construir na zona do Poceirão. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

-----**Acordo de Colaboração – Construção da Escola Básica José Tagarro** -----

-----Deu nota do Acordo de Colaboração para a Construção da nova Escola Básica 2,3, na cidade do Cartaxo, informou que, vai ser uma escola integrada no novo centro escolar Cartaxo/Vila Chã de Ourique com cerca de trinta salas, obrigando o protocolo, ao início das obras no prazo máximo de 4 meses. -----

-----Com esta infra-estrutura, pretende-se criar uma nova centralidade urbanística, a partir da construção de novos equipamentos que vão valorizar esta zona da cidade. O custo estimado é de 4,5 milhões, incluindo a construção e os equipamentos, suportado na íntegra, pela administração central. -----

-----Propôs ao executivo que, este novo equipamento escolar, previsto inicialmente para a Quinta da Cabreira, fosse construído no topo superior do Campo da Feira, ficando o limite inferior para a construção da nova Esquadra da PSP, tendo em consideração a tão desejada centralidade para aquele espaço, que irá beneficiar de um conjunto importante de equipamentos sociais e acessibilidades enquadrados na matriz urbana da cidade. -----

-----Em contrapartida, a Quinta da Cabreira ficava como mais um parque verde.----

-----Informou que, o novo equipamento escolar irá ocupar cerca de 2,3 hectares dos mais de 8 hectares do total do Campo da Feira e, irá beneficiar de excelentes condições de enquadramento territorial. Também, com a nova construção do Pavilhão Multiusos, o actual Pavilhão Municipal de Exposições existente, será adaptado para a realização de todas as actividades desportivas e recreativas do novo equipamento escolar. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 18 DE 14/09/2009

-----A Câmara tomou conhecimento e aceitou a proposta, desde que, o projecto seja alterado de acordo com a nova localização.-----

Cerimónia de boas vindas aos professores – Ano lectivo 2009/2010 -----

-----Deu conta da cerimonia de boas vindas aos professores que, vão leccionar no concelho do Cartaxo, durante o próximo ano lectivo, bem como a distinção dos alunos que concluíram o último ano lectivo com os melhores resultados e dos docentes que completaram 25 anos de carreira.-----

-----Neste enquadramento, salientou ainda o facto, dos estabelecimentos de ensino estarem requalificados, aquando da abertura do ano lectivo, para receber nas melhores condições alunos e professores. -----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

Memorando de entendimento -----

-----Deu nota da assinatura de um memorando de entendimento entre os Agrupamentos D. Sancho I, Marcelino Mesquita, Jardim de Infância do Cartaxo e CMC, com vista à realização das actividades de enriquecimento curricular e das actividades de animação e apoio à família. -----

-----Também deu nota que, o serviço de refeições foi assumido pela CMC, e servido pelo Jardim de infância do Cartaxo, na sequência do protocolo e do procedimento de Ajuste Directo, desencadeado para o efeito.-----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

Trabalhos de manutenção nas escolas-----

-----Relevou como positivo as boas condições das catorze escolas do concelho, que este ano foram objecto de trabalhos de manutenção, proporcionando melhores condições a todas as crianças do concelho mas, também quis relevar a actuação dos técnicos responsáveis por essa área, concretamente a coordenadora dos serviços, Eng. Ana Vitorino.-----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

Ministério da Justiça-----

-----Salientou que, a partir de meados de Setembro irão funcionar na conservatória do Registo Predial e Comercial do Cartaxo os programas “empresa na hora” “ casa pronta” e “regularização de veículos”, com vista a uma maior celeridade e segurança de todos os

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 18 DE 14/09/2009

processos. No entanto, disse que seria muito melhor se fosse instalada uma loja do cidadão tal como a de Santarém. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

-----**Unidade de Saúde Familiar (USF) Cartaxo – Terra Viva**-----

-----Informou que, a Unidade de Saúde Familiar (USF) Cartaxo – Vila Chã de Ourique, denominada “Terra Viva” teve início no passado dia 14 do corrente e, visa servir toda a população das duas freguesias e que, para isso, dispõe de um modelo de cuidados de saúde, assente na proximidade e na qualidade dos serviços a todos os utentes.-----

-----Esta USF vai abranger as freguesias do Cartaxo e Vila Chã de Ourique, sendo as outras seis freguesias, situadas a sul do concelho, servidas pela USF D. Sancho I, com sede em Pontével. -----

-----A USF vai funcionar com dez médicos de clínica geral e familiar, nove enfermeiros e oito assistentes administrativos, e ainda mais, cinco médicos aos quais a Câmara Municipal, irá atribuir incentivos durante dois anos, até estabilizar esta unificação de serviços.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

-----**INAG – Fundo de Coesão**-----

-----Informou da aprovação do documento de enquadramento estratégico do Município, por parte do INAG. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

-----**Festejos – Vale da Pinta / Pontével**-----

-----Deu ainda nota positiva aos festejos de Vale da Pinta e Pontével, onde esteve presente a tradição e cultura local, com um conjunto diversificado de actividades durante o dia e ao longo da noite. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

-----**Valada XXI**-----

-----De seguida, deu algumas informações, sobre a 1.ª fase do projecto da margem ribeirinha de Valada, que vai desde a zona da fluvina até ao parque de merendas, quiosque e toda a zona junto ao campo de futebol, com um custo aproximado, na ordem dos 840.000 euros. Informou ainda, que relacionados com este projecto estão outros, com investimentos na ordem dos 3,4 milhões de euros, todos eles candidatados a investimento elegível, dos

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 18 DE 14/09/2009

quais 70% são a fundo perdido. Em simultâneo, está a ser negociado com a RHA o espaço de manutenção, de toda aquela zona envolvente do Tejo, e a ser estudada a construção do Museu do Tejo. -----

-----Na sequência da intervenção do Senhor Presidente, o Vereador Mário Júlio alertou para a necessidade de um parque para auto-caravanas, o Vereador Manuel Jarêgo chamou também a atenção, para a necessidade de uma protecção maior e segurança das pessoas na praia fluvial. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

-----**Governo Civil de Santarém – Agradecimento**-----

-----Deu conhecimento que, o Governo Civil de Santarém enviou um ofício de agradecimento aos bombeiros municipais do Cartaxo, pela disponibilidade de meios humanos e físicos, no controlo oportuno de todas as ocorrências de incêndios florestais, evitando-se situações incontrolláveis ou de dimensões significativas. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

-----**Protocolo de Hiroshima – Nagasaki**-----

-----Também deu conhecimento do teor do protocolo de Hiroshima – Nagasaki, que visa abolir as armas nucleares até 2020, pelo que, manifestou o seu apreço pela iniciativa. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

-----**Comissões de protecções de crianças e menores**-----

-----Informou que, recebeu um ofício da Senhora Deputada Luísa Mesquita, sobre a Resposta do Ministério do Trabalho e da Segurança Social e Perguntas, dirigidas ao Governo, no que toca ao trabalho desenvolvido pelas Comissões de Protecção de Crianças e Jovens tendo em conta a importância desse trabalho e, a escassez de meios que dispõem. ----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 18 DE 14/09/2009

-----INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES -----

-----INTERVENÇÃO DA VEREADORA DRA. MANUELA ESTÊVÃO -----

-----Notícia do jornal “Mirante”-----

-----Manifestou o seu voto de protesto, pela forma como o jornal “Mirante” tratou uma notícia respeitante à própria, enquanto Vereadora da CMC, envolvendo a CMC, considerando a mesma insultuosa-----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

-----INTERVENÇÃO DO VEREADOR DR. MANUEL JARÊGO-----

-----Estacionamento – Praça de Touros-----

-----Tendo em conta a redução do espaço de estacionamento junto à Praça de Touros, devido às obras que estão a decorrer na Praça 15 de Dezembro e Praça de Touros, propôs ao executivo a suspensão temporária dos parquímetros.-----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

-----INTERVENÇÃO DO VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO-----

-----Parecer Jurídico-----

-----Informou e pediu que ficasse registado em acta, que solicitou parecer jurídico devidamente fundamentado sobre os trâmites legais decorrentes do protocolo, aprovado na reunião de 21 de Abril do corrente ano, que possibilitou a continuação da construção da sede do Rancho Folclórico do Cartaxo que, está já em marcha, obra totalmente financiada pela Câmara. -----

-----A informação que colheu, dá conta uma vez que, o valor da obra, conforme a cláusula 2.ª do protocolo de colaboração de desenvolvimento sócio-cultural «que o Primeiro Outorgante prestará ainda, à Segunda Outorgante, um apoio financeiro no montante de 559.172,19 €, com IVA incluído à taxa legal em vigor», apoio financeiro esse que, ultrapassa o limite definido pelo Orçamento do Estado de 2009, acima do qual é necessário a fiscalização prévia do Tribunal de Contas (350 000,00€), é legalmente obrigatório que o protocolo seja sujeito a visto do Tribunal de Contas (artigos 46º e 48º da Lei nº 98/97). -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 18 DE 14/09/2009

-----O ponto 1, do artigo 140.º, do Orçamento de Estado de 2009, fiscalização prévia do Tribunal de Contas, refere: «de acordo com o disposto no artigo 48.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, alterada pela Lei n.º 48/2006, de 29 de Agosto, para o ano de 2009 ficam isentos de fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas os actos e contratos cujo montante não exceda o valor de € 350 000.»-----

-----De igual modo, a informação que colheu adianta que, também o Rancho Folclórico, por a obra ser totalmente comparticipada pelo Município, deveria adjudicá-la através de concurso público (artigos 275º e 2º do Decreto-Lei nº 18/2008, Código dos contratos Públicos), o que não aconteceu, a execução da obra foi entregue directamente a um empreiteiro de quem se desconhece a necessária habilitação para executar obras públicas. ---

-----Antes de ter acesso ao parecer jurídico que, por este meio requereu, pretende o registo em acta, de que o protocolo, após a deliberação de 21 de Abril, deveria ter sido sujeito a visto do Tribunal de Contas e que, a obra da sede do Rancho Folclórico do Cartaxo deveria ter sido adjudicada através de concurso público.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Semáforos no cruzamento**-----

-----Manter a funcionar, para protecção dos peões os semáforos, agora intermitentes, entre a Praça 15 de Dezembro, a Rua Serpa Pinto e a Rua 5 de Outubro.-----

-----As duas passadeiras existentes na Rua Serpa Pinto, junto aos semáforos, para além de estarem completamente sumidas, não possuem sinal identificativo da sua existência, necessitando de uma intervenção urgente.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Placard**-----

-----Pretende que, seja tornado público quanto custou o placard que, forra os tapumes que isolam o centro da Cidade.-----

-----Não pode deixar de lamentar que, se continue a despender dinheiro dos contribuintes, em campanhas de propaganda da gestão do Município.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Projecto “União dos jardins”**-----

-----Requereu o projecto da «união dos jardins» que, apesar de ter sido apresentado, ainda não foi entregue à Vereação.-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 18 DE 14/09/2009

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

-----**Vale da Pinta**-----

-----Contrariando as declarações sobre a cobertura do saneamento básico (esgotos), solicitou esclarecimentos sobre a situação das ruas Ramada Curto e Almirante Reis, em Vale da Pinta, cujas casas continuam a escoar para fossas, apesar de estar instalado o esgoto acerca de catorze anos. Segundo informações dos habitantes da zona, o esgoto está interrompido à entrada da propriedade do Senhor Armando Parente, pelo que, questiona o que se passa realmente.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

-----**Mercados do Tejo**-----

-----A comunicação social dá conta da apresentação do projecto «Mercados do Tejo», por um consórcio de oito municípios e empresas, dinamizado pela NERSANT, ao Programa PROVERE do QREN. Como leu a participação do empreendimento Vale de Algaes, de Vila Chã de Ourique, pretende informações sobre o envolvimento do Município e, se possível, aceder a mais informação sobre o Projecto aprovado a 29 de Julho por despacho ministerial.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

-----**Óleos usados**-----

-----Requereu informação sobre a implicação local, decorrente da aprovação do Regime Jurídico de Gestão dos Óleos Alimentares Usados que, estabelece objectivos concretos, para a constituição de redes municipais de recolha selectiva e fixa metas a alcançar pelos municípios.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

-----**Plano Director Municipal**-----

-----Foi publicado, em 6 de Agosto, o PROTOVT que, fotocopiou para a Vereação no que, interessa à área do Município, pelo que, pretende saber o ponto da situação da revisão do PDM, anunciada desde o início do mandato.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

-----**Ajustes Directos**-----

-----No site «Transparência na AP» (Administração Pública) leu que, foi feito o ajuste directo à empresa Okadart, SL, no valor de € 11.201, para «aquisição de tendas».-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 18 DE 14/09/2009

-----Constatou que, a Okadart é uma empresa espanhola especializada no fabrico e montagem de material publicitário, com base em lona, não tem absolutamente nada contra os espanhóis de Barcelona, tem tudo contra o despesismo. Não tendo passado pela reunião do Município, requereu informação sobre a sua finalidade. -----

-----Leu ainda no mesmo site, e deixou registado o seu repúdio na continuação de outros que, tem proferido neste fórum, que, o Deputado Municipal José Roque Gameiro também teve direito a um ajuste directo, no valor de seis mil euros, para o fornecimento de «serviços de luz e som para a realização dos espectáculos Noites de Verão, durante os meses de Julho e Agosto de 2009», conforme ali se refere. -----

-----Ainda, gostaria de entender, porque é que surgem dois ajustes directos com a empresa Xavieres, Lda., no valor de 148.944,40 €, destinados às «obras de reabilitação do Pavilhão do Ateneu Artístico Cartaxense».-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

-----**INTERVENÇÃO DA VEREADORA DR. RUTE OURO** -----

-----**Parecer Jurídico**-----

-----Informou que, o Protocolo do Rancho Folclórico do Cartaxo vai ser submetido a visto do Tribunal de Contas, está a ser preparado todo o processo, informou ainda que, a obra é comparticipada pela CMC em 35%, dado tratar-se de uma 1ª fase de um projecto de arquitectura para um centro comunitário.-----

-----**INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE**-----

-----**Plano Director Municipal**-----

-----Acrescentou que, a CMC não deve permitir perímetros urbanos muito alargados, no entanto, não deve impedir que numa zona devidamente estruturada, concretamente com estradas, água, electricidade ou saneamento, não seja possível desenvolver uma futura área urbanizada. -----

-----É relevante analisar nos perímetros urbanos, os eixos que possam ser importantes, do ponto de vista da consolidação de determinado tipo de fogos habitacionais, que respeitem o PROT e, ao mesmo tempo, não inviabilizem a vida às pessoas.-----

-----É intenção da CMC ter até ao final do ano o PDM revisto e adaptado ao PROT.

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 18 DE 14/09/2009

ANÁLISE, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA, AO ABRIGO DO ARTIGO 83º, DA LEI N.º 169/99 DE 18 DE SETEMBRO E ULTERIORES ALTERAÇÕES: -----

-----O Senhor Presidente propôs ao Executivo Municipal que, nos termos do disposto no artigo 83º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e ulteriores alterações, reconheça a urgência das deliberações sobre os assuntos abaixo indicados: -----

-----**Remodelação do mercado municipal de Vila Chã de Ourique – Aprovação de despesa, peças processuais, entidades a convidar e designação do júri;-----**

-----**Pedido de autorização para estabelecer contrato de arrendamento – CMC / D. Maria do Carmo Jarêgo;-----**

-----**Pedido de subsídio a conceder – Associação “Os Quarentões de Pontével”;-----**

-----**Publicação do livro “Estudo sobre a religiosidade popular dos Avieiros” – Pedido de aquisição da obra;-----**

-----**Acção de solidariedade – Pedido de apoio;-----**

-----**Corrente de solidariedade – Pedido de apoio;-----**

-----**Federação Nacional de Cooperativas de Solidariedade Social (FENACERCI) – Pedido de apoio;-----**

-----**Conselho Geral do Agrupamento D. Sancho I – Nomeação;-----**

-----**Estacionamento – Farmácias;-----**

-----**Estacionamento – Praça de Touros;-----**

-----**Protocolo da Parceria – CMC / Jardim de Infância do Cartaxo / Agrupamentos de Escolas;-----**

-----**Adjudicação aos 2ºs concorrentes dos concursos públicos de execução dos sistemas de tratamento de águas residuais de: Vale da Pedra, Lapa e Casais Luíses e Pontével (ampliação e remodelação).-----**

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a análise, discussão e votação do assunto supra referenciado não incluído na ordem do dia ao abrigo do artigo 83º, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro e ulteriores alterações. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 18 DE 14/09/2009

ORDEM DO DIA

DIVISÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS

01 – DOEM

-----Mobilidade territorial / Rede rodoviária beneficiação da E.N. 114.2, Cartaxo – Setil – Rectificação à deliberação tomada em reunião de 28/07/2009-----

-----Relativamente à proposta de deliberação submetida a reunião do executivo no passado dia 28/07/2009, proposta de adjudicação respeitante ao concurso público para arrematação da empreitada de “Mobilidade Territorial / Rede Rodoviária – Beneficiação da E.N. 114.2, Cartaxo – Setil”, propõe-se para apreciação a rectificação da mesma, dado que por lapso dos serviços, foi referido um valor de adjudicação incorrecto. -----

-----Nestes termos, onde se lê:-----

-----A Câmara, tendo em conta o RELATÓRIO FINAL elaborado pelo júri designado para o presente concurso, deliberou, por unanimidade, concordar com o mesmo, onde se propõe a adjudicação ao concorrente “CIVILVIAS – CONSTRUÇÃO E VIAS, LD.ª”, pelo valor de 794.831,02 € + IVA a 5%, o que perfaz o valor total de 833.732,57 €. ---

-----Devia ler-se:-----

-----A Câmara, tendo em conta o RELATÓRIO FINAL elaborado pelo júri designado para o presente concurso, deliberou, por unanimidade, concordar com o mesmo, onde se propõe a adjudicação ao concorrente “CIVILVIAS – CONSTRUÇÃO E VIAS, LD.ª”, pelo valor de 794.031,02 € + IVA a 5%, o que perfaz o valor total de 833.732,57 €. ---

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar de acordo com a Proposta dos Serviços. -----

-----Sistema de tratamento de águas residuais de Reguengo – Valada – Etar do Reguengo – Autorização para desencadear o procedimento, aprovar a despesa, as peças processuais e as entidades a convidar-----

-----A Câmara, tendo em conta o teor da Informação n.º 167/2009 DOEM, de 12/08/2009, a que coube despacho de decisão do Sr.ª Vereadora Dr.ª Rute Ouro, deliberou, por unanimidade, autorizar a decisão de contratar, a despesa, decisão da escolha do procedimento, peças do procedimento e a escolha das entidades a convidar. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 18 DE 14/09/2009

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

02 – DAF

-----PAGAMENTOS EFECTUADOS – PERÍODO DE 27/08/2009 A 07/09/2009-----

-----A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos efectuados, autorizados pelo Senhor Presidente ao abrigo do disposto na alínea f) do artigo sexagésimo oitavo, da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, no período de dez a dezoito de Junho de dois mil e nove, no montante de cento e quarenta e três mil, quinhentos e trinta e sete euros, oitenta e sete cêntimos. -----

-----RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA N.º 167 DE 07/09/2009 PARA CONHECIMENTO. INFORMAÇÃO DA DAF N.º 180 DE 08/09/2009. -----

-----Foi presente para conhecimento, o documento identificado em epígrafe, o qual acusava um saldo de um milhão, setecentos e setenta e um mil, quarenta e cinco euros e noventa e oito cêntimos. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO DE 2009 -----

-----Alteração n.º 29 ao Orçamento de Despesa e n.º 25 ao P.P.I. e A.M.R. -----

-----Para conhecimento -----

-----Informação n.º 180/2009, de 08/09/2009, da DAF. -----

-----Foi presente, para conhecimento, a informação identificada em epígrafe, cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, que se anexa à presente acta sob o n.º 1. -----

-----INTERVENÇÃO DO VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO -----

-----Matéria Orçamental-----

-----Constatou que, na alteração nº 29, das despesas do Orçamento, a rubrica Publicidade (código 0102020217) sofre um reforço de 55 663 euros, naturalmente e como

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 18 DE 14/09/2009

sempre justificadas pelo facto de serem «requisições/informações e outros documentos de despesa inerentes ao funcionamento do município», passando para o valor de 86.387 euros.--

03- OUTRAS DELIBERAÇÕES

-----**Pedido de apoio financeiro e apoio técnico – Construção de Lar – APPADCM**-----

-----**O SENHOR PRESIDENTE**-----

-----Apresentou a seguinte proposta de deliberação:-----

-----**“I – Da exposição dos Motivos:**-----

-----Considerando que,-----

-----O executivo municipal deliberou em 29/05/2006, apoiar a APPADCM em 100.000,00 €;-----

-----Esse apoio se destina à construção de um lar residencial e um centro de actividades ocupacionais, na cidade do Cartaxo;-----

-----Este investimento foi objecto de candidatura a fundos comunitários;-----

-----A candidatura está em fase de decisão final.-----

-----Propomos:-----

-----Deliberação no sentido de manter a decisão tomada em 29/05/2006, que atribui um apoio no valor de 100.000,00 €, bem como apoio técnico, no âmbito da fiscalização da obra.-----

-----Cartaxo, 09 de Setembro de 2009-----

-----O Presidente da Câmara Municipal do Cartaxo, Paulo Caldas”.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter a decisão tomada, nos mesmos termos e naquela data.-----

-----**Pedido de aprovação – Projecto de regulamento – Transportes escolares**-----

-----**O SENHOR PRESIDENTE**-----

-----Apresentou a seguinte proposta de deliberação:-----

-----**“I – Da exposição dos motivos:**-----

-----Considerando que:-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 18 DE 14/09/2009

-----De acordo com o artigo 64º, n.º 7, alínea a), da Lei n.º169/99 de 18 de Setembro, compete à Câmara Municipal em matérias de sua competência exclusiva elaborar e aprovar posturas e regulamentos, e apresentar à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos do art. 53º, n.º 2, alínea a), do diploma retrocitado;-----

-----Submete-se à aprovação da Câmara Municipal o Projecto de Regulamento dos Transportes Escolares, depois de sujeito a inquérito público, nos termos do art. 118º, do Código de Procedimento Administrativo e, posterior ratificação da Assembleia Municipal. --

-----Envio do respectivo projecto de regulamento ao Senhor Presidente da Câmara, Dr. Paulo Caldas, acompanhado da presente proposta.-----

-----À consideração superior.-----

-----Cartaxo, 14 de Setembro de 2009-----

-----A Coordenadora do Gabinete Jurídico, Dra. M.ª de Lourdes Sardinha. -----

-----**II – Da proposta em sentido estrito:** -----

-----Assim, face aos considerandos expostos, o Senhor Presidente, propôs à Câmara Municipal, com vista à respectiva apreciação, discussão e aprovação, a seguinte proposta:-----

-----Que, depois de submetido a inquérito público, nos termos do art. 118º, do Código de Procedimento Administrativo, seja aprovado o projecto de regulamento e, posteriormente, apresentado à Assembleia Municipal para ratificação. -----

-----DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. PAULO CALDAS DE 09/09/2009.-----

-----À reunião de Câmara. -----

-----**Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter a ratificação da Assembleia Municipal.**-----

-----Tomo a liberdade de remeter ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal esta proposta do executivo para, que proceda em conformidade com o acima exposto e remeta à próxima sessão da Assembleia Municipal para discussão e aprovação. -----

-----Cartaxo, 14 de Setembro de 2009-----

-----O Presidente da Câmara, Paulo Caldas)-----

-----**Deliberação: A Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade / maioria, aprovar o presente projecto de regulamento, dado que, não resultaram sugestões e**

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 18 DE 14/09/2009

recomendações, no âmbito do procedimento de inquérito público, nos termos do art. 118º, do Código de Procedimento Administrativo”. -----

-----INTERVENÇÃO DO VEREADOR DR. MANUEL JARÊGO-----

-----Sugeri que fosse considerada a Ribeira do Cartaxo, para além da zona das Várzeas e Sesmarias, na alínea c, do número 1, do artigo 3.º, do projecto de regulamento dos transportes escolares.-----

-----INTERVENÇÃO DO VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO-----

-----Propôs a alteração, nos artigos 2.º e 3.º, para contemplar algumas situações de carácter extraordinário, desde que, devidamente fundamentadas pela Divisão de Acção Social do Município e comprovadas pelas direcções dos Agrupamentos. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter a ratificação da Assembleia Municipal. -----

-----Pedido de aprovação – Feira dos Santos 2009 – Condições Gerais-----

-----O SENHOR PRESIDENTE -----

-----Apresentou a seguinte proposta de deliberação: -----

-----“Propõe-se a aprovação das Condições Gerais – Feira dos Santos para o ano de 2009, bem como das condições de arrematação do direito à ocupação de terreno para montagem de circo, pistas de automóveis, carrosséis e congéneres no recinto da Feira.-----

-----Propõe-se ainda a aprovação da seguinte Comissão para presidir à Hasta Pública dos Divertimentos adultos e Infantis a realizar-se no próximo dia 14 de Outubro: ---

-----Dra. Lurdes Sardinha,-----

-----Dra. Maria do Céu Mourato e -----

-----Arquiteta Maria Inês Rodrigues Nunes. -----

-----Dra. Sofia Nabais (suplente) ----- .

-----Propõe-se que seja designada uma Comissão Organizadora para a Feira dos Santos”. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 18 DE 14/09/2009

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido, de acordo com a Proposta dos Serviços. -----

-----**Pedido de Licenciamento de instalação de esplanada – Estabelecimento “Hula-Hula” – Vila Chã de Ourique**-----

-----**O SENHOR PRESIDENTE**-----

-----Apresentou a seguinte proposta de deliberação:-----

-----“Na sequência do pedido apresentado por ANA MARIA SOUSA DE OLIVEIRA, relativo ao assunto supra mencionado, foi o mesmo apreciado pelas entidades que têm conhecimentos técnicos para se pronunciarem acerca do mesmo, nomeadamente, o grupo de trabalho de trânsito do Cartaxo e a arquitecta da DOEM. -----

-----Os pareceres das entidades acima mencionadas são no sentido de indeferimento da pretensão, uma vez que a sua instalação implica a ocupação da faixa de rodagem de uma via de dois sentidos com apenas 5 metros de largura.-----

-----Tendo sido dada oportunidade ao requerente para responder em sede de Audiência de Interessados, prevista no artº 100º e 101º do Código do Procedimento Administrativo (D.L. nº 442/91 de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 6/96, de 31 de Janeiro), este veio a fazê-lo, mas o facto apresentado pelo mesmo, nomeadamente, a colocação de um sinal de trânsito (paragem e estacionamento proibido) não foi considerado facto novo relevante para alterar a decisão de indeferimento deste licenciamento. -----

-----Face ao exposto, para conhecimento da Câmara e, para uma eventual apreciação deste processo, junto se envia o processo físico para esta reunião”. -----

-----**INTERVENÇÃO DO VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO**-----

-----O sentido de voto é favorável, tendo em consideração que a junta de freguesia não tem nada a opor sobre a instalação desta esplanada. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar elementos adicionais e submeter a decisão na próxima reunião do executivo. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 18 DE 14/09/2009

-----**Aposentação do funcionário António Carvalho Delgado**-----

-----**O SENHOR PRESIDENTE**-----

-----No uso da palavra, deu conhecimento da aposentação do funcionário António Carvalho Delgado – Assistente Operacional na Divisão de Obras e Equipamentos Municipais – Secção de Equipamento de Transportes e Máquinas, e agradeceu o contributo prestado pelo referido funcionário ao longo dos anos no Município do Cartaxo.-----

-----Desejou as melhores felicidades ao Senhor António Carvalho Delgado.-----

-----**Aposentação do funcionário Artur Henriques Bizarro**-----

-----**O SENHOR PRESIDENTE**-----

-----Apresentou a seguinte proposta de deliberação:-----

-----No uso da palavra, deu conhecimento da aposentação do funcionário Artur Henriques Bizarro, Bombeiro de 1.ª classe na Divisão de Serviços da Presidência – Bombeiros Municipais, e agradeceu o contributo prestado pelo referido funcionário ao longo dos anos no Município do Cartaxo.-----

-----Desejou as melhores felicidades ao senhor Artur Bizarro.-----

-----**Aposentação do funcionário Manuel Luís Carvalho Paulos**-----

-----**O SENHOR PRESIDENTE**-----

-----No uso da palavra, deu conhecimento da aposentação do funcionário Manuel Luís Carvalho Paulos, assistente operacional na Divisão de Obras e Equipamentos Municipais – Secção de Equipamento de Transportes e Máquinas, e agradeceu o contributo prestado pelo referido funcionário ao longo dos anos no Município do Cartaxo.-----

-----Desejou as melhores felicidades ao senhor Manuel Paulos.-----

-----**Terminada a discussão e aprovação dos assuntos incluídos na Ordem do Dia foi submetido a discussão, já previamente autorizado o seguinte:**-----

-----**Remodelação do Mercado Municipal de Vila Chã de Ourique –**
Aprovação de despesa, peças processuais, entidades a convidar e designação do júri-----

-----**O SENHOR PRESIDENTE**-----

-----A Câmara, tendo em conta o teor da Informação n.º 180/2009 DOEM, de 10/09/2009, a que coube despacho de decisão do Senhor Presidente, deliberou, por

18/24

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 18 DE 14/09/2009

unanimidade, autorizar a decisão de contratar, a despesa, decisão da escolha do procedimento, peças do procedimento, a escolha das entidades a convidar, designação do Júri e delegação de competências no mesmo para prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento.-----

Pedido de autorização para estabelecer contrato de arrendamento – CMC

/ D. Maria do Carmo Jarêgo-----

O SENHOR PRESIDENTE -----

-----Apresentou a seguinte proposta de deliberação: -----

-----**“I – Da exposição dos motivos:**-----

-----*Coloca-se à consideração do executivo a decisão de a CMC estabelecer contrato de arrendamento com a senhoria D. Maria do Carmo Luís Periquito Jarêgo, cujo objecto é uma habitação, sita na Travessa 1.º de Novembro, n.º 4, no Cartaxo, no valor de 350,00 € mensal, que visa o alojamento do agregado familiar de Maria Teresa Almeida Jorge, proposto pelos Serviços de Acção Social, no seguimento das recomendações feitas pelo órgão executivo e por despacho superior do Senhor Presidente.* -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a CMC a estabelecer contrato de arrendamento social, depois de acautelados os procedimentos de cabimento. -----

Pedido de subsídio a conceder – Associação “Os Quarentões de Pontével”-

O SENHOR PRESIDENTE -----

-----O Senhor Presidente propôs ao executivo municipal, conceder um subsídio no valor de 500 € (quinhentos euros), à Associação “Os Quarentões de Pontével”, na sequência da coima aplicada aquando da sua participação nas tasquinhas da Festa do Vinho 2008.-----

Deliberação: A Câmara Municipal Deliberou, por unanimidade, autorizar o pedido, nos termos propostos. -----

Publicação do livro “Estudo sobre a religiosidade popular dos Avieiros” –

Pedido de aquisição da obra-----

-----Na sequência do pedido de aquisição para a referida publicação, cujos autores são o Dr. Aurélio Lopes e o Dr. João Serrano, propôs o Senhor Presidente à consideração do

19/24

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 18 DE 14/09/2009

executivo a aquisição de 9 exemplares, sendo um para cada biblioteca do concelho, no valor de 7 € (sete euros) cada. -----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido, nos termos propostos. -----

-----**Acção de solidariedade – Pedido de apoio**-----

-----**O SENHOR PRESIDENTE**-----

-----No uso da palavra, informou que recebeu um pedido de apoio do Governo Civil do Distrito de Santarém, para uma criança que sofre de doença em fase terminal, e manifestou o sonho de entrar para o “Guiness Book of Records”, como tal, propôs para apreciação e deliberação, dar continuidade a esta corrente de solidariedade, enviando esta comunicação a 10 organizações ou entidades, juntamente com a listagem de todas as entidades já contactadas. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dar continuidade à corrente de solidariedade. -----

-----**Corrente de solidariedade – Pedido de apoio**-----

-----**O SENHOR PRESIDENTE**-----

-----No uso da palavra, informou ainda que recebeu um pedido de apoio do Município de Benavente, referente a uma criança que sofre de leucemia e precisa urgentemente de um dador compatível, como tal, propôs para apreciação e deliberação, dar continuidade a esta corrente de solidariedade, enviando esta comunicação a 20 entidades, anexando a listagem de todas as entidades já contactadas. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dar continuidade à corrente de solidariedade. -----

-----**Federação Nacional de Cooperativas de Solidariedade Social (FENACERCI) – Pedido de apoio**-----

-----No uso da palavra, informou que recebeu um pedido de apoio por parte da Federação Nacional de Cooperativas de Solidariedade Social (FENACERCI), para as “Jornadas de lazer” a realizar na Quinta da Broeira, entre 14 a 18 de Setembro e de 28 a 2 de

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 18 DE 14/09/2009

Outubro do corrente, o Senhor Presidente propôs à consideração do executivo apoiar a inscrição no máximo dois jovens do concelho. -----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, apoiar a inscrição de um ou dois jovens do concelho, consoante os custos de cada inscrição. -----

-----**Conselho Geral do Agrupamento D. Sancho I – Nomeação**-----

-----**O SENHOR PRESIDENTE**-----

-----O Senhor Presidente propôs ao executivo municipal a nomeação de três elementos, para integrarem o referido Conselho Geral em representação da CMC, indicando, concretamente a Dra. Estela Silva, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Pontével e o Prof. Mário Júlio. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido, nos termos propostos. -----

-----**Estacionamento – Farmácias**-----

-----**INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE**-----

-----Propôs à consideração do executivo a atribuição de mais um lugar de estacionamento às Farmácias, em benefício dos utentes, até ao final do ano, tendo em conta, a sua localização, e as obras em curso. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder mais um lugar de estacionamento às farmácias, nos termos propostos. -----

-----**Estacionamento – Praça de Touros**-----

-----**INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE**-----

-----Salientou a importância dos parquímetros, em termos de controlo regulador do trânsito, mobilidade e estacionamento nos vários serviços comerciais e institucionais.

Face às alterações por via das obras, propôs uma alteração do horário dos parquímetros, passando a cobrança a ser feita das 9 h até às 18h, com isenção aos sábados, bem como, a introdução do cartão de morador na Rua Serpa Pinto. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta, nos termos apresentados. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 18 DE 14/09/2009

-----Protocolo da Parceria – CMC / Jardim de Infância do Cartaxo / Agrupamentos de Escolas-----

-----INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE-----

-----Solicitou que fosse aprovada a minuta do Protocolo a estabelecer entre a CMC, Jardim de Infância e os Agrupamentos de Escolas, com o objectivo de promover no ano lectivo de 2009/2010, actividades de animação e apoio à família, concretamente actividade física e desportiva e ensino de música, bem como, actividades de enriquecimento curricular, nomeadamente actividade física e desportiva e o ensino da língua inglesa e da música. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido, nos termos propostos. -----

-----Pedido de aprovação – Relatório de adjudicação definitiva – Concursos públicos – Empreitadas – “Execução dos sistemas de tratamento de águas residuais – Vale da Pedra, Lapa e Casais de Luíses e Pontével”-----

-----INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE-----

-----Apresentou a seguinte proposta de deliberação: -----

-----“Relativamente ao assunto acima referenciado e na sequência da deliberação de reunião de Câmara do dia 21/08/09, de adjudicar aos concorrentes classificados em 2ª posição dos concursos acima identificados e realizada, pela comissão de Análise das Propostas, audiência prévia escrita dos concorrentes em cumprimento do estipulado no artigo 101.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, pelo que todos os concorrentes aprovados nesta fase foram notificados para consultarem os processos de concursos e sobre eles se renunciarem, tendo beneficiado do prazo de 10 dias, estabelecido no ponto 2 do artigo 101.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. -----

-----Não havendo nenhum pronunciamento pelos concorrentes relativamente ao concurso público para execução da empreitada de “Execução do Sistema de Tratamento de Águas Residuais de Vale da Pedra” a Comissão de Análise das Propostas propõe que a adjudicação seja efectuada ao concorrente “Leirislens S.A.”, pela quantia de seiscentos e cinquenta e seis mil e quinhentos euros, acrescido do IVA no montante de trinta e dois mil, oitocentos e vinte e cinco euros, o que totaliza o valor total de seiscentos e oitenta e nove mil, trezentos e vinte e cinco euros. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 18 DE 14/09/2009

-----Não havendo nenhum pronunciamento pelos concorrentes relativamente ao concurso público para execução da empreitada de “Execução dos Sistemas de Tratamento de Águas Residuais da Lapa e Casais Luíses” a Comissão de Análise das Propostas propõe que a adjudicação seja efectuada ao concorrente “Habimarante, S.A.”, pela quantia de seiscentos e sessenta e um mil e noventa e sete euros e dezasseis cêntimos, acrescido do IVA no montante de trinta e três mil e cinquenta e cinco euros, o que totaliza o valor total de seiscentos e noventa e quatro mil, cento e cinquenta e dois euros e dezasseis cêntimos. -----

-----Não havendo nenhum pronunciamento pelos concorrentes relativamente ao concurso público para execução da empreitada de “Ampliação e Remodelação do Sistema de Tratamento de Águas Residuais de Pontével” a Comissão de Análise das Propostas propõe que a adjudicação seja efectuada ao concorrente consórcio “Aquino & Rodrigues, S.A. / Lena Engenharia e Construções, S.A”, pela quantia de um milhão e quatrocentos e quarenta e nove mil, setecentos e setenta e oito euros e vinte e cinco cêntimos, acrescido do IVA no montante de setenta e dois mil quatrocentos e oitenta e nove euros, o que totaliza o valor total de um milhão, quinhentos e vinte e dois mil, duzentos e sessenta e sete euros e vinte cêntimos. -----

-----A Comissão de Análise das Propostas propõe, ainda, que seja exigida prestação de caução, no valor de 5% sobre o preço total dos respectivos contratos, de acordo com o n.º 1 do artigo 113.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. -----

-----Pelo que submeto este assunto à consideração superior. -----

-----A Chefe de Divisão de Água e Saneamento, Manuela Justino (Eng.ª)”. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o relatório final de adjudicação, nos termos propostos. -----

FORMA DE VOTAÇÃO – As deliberações constantes desta acta foram aprovadas, por unanimidade de votos dos membros presentes, com excepção daquelas onde se faz menção expressa do contrário.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e ulteriores alterações, com vista à sua executoriedade imediata. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 18 DE 14/09/2009

ENCERRAMENTO – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu como encerrada a reunião, quando eram vinte e uma horas, para constar se lavrou a presente acta, e eu, Maria de Lourdes Ouro Martins Sardinha, a redigi e subscrevi e vou assinar junto do Senhor Presidente.-----

